



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

DISPENSA Nº. 001/2025

**PARTES:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – CNPJ Nº 01.346.284/0001-35 e **QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP** – CNPJ nº 05.373.364/0001-30.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E-SOCIAL, SISTEMA GERADOR DE ARQUIVOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS INTEGRADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL - SICOM E SICAP (TCE-MS) E DEMAIS PRESTAÇÕES DE CONTAS, SISTEMA DE LICITAÇÃO, SISTEMA DE COMPRAS, SISTEMA DE CONTABILIDADE E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, JUNTAMENTE COM MANUTENÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ÀS PREVISÕES LEGAIS, ADAPTATIVAS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS.

**VALOR:** R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) iguais e sucessivas mensais pelo período de 12 meses, sendo valor global de R\$ 27.000,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotação própria constante do Orçamento vigente, a saber: 02.002 – Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo. Funcional Programática: 2030. Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ

**Assinam:** Maxwell de Oliveira Marchetti – Diretor Presidente do PREV ROCHEDO e Marcos Luiz da Maia – Representante Legal – Quality Sistemas LTDA - EPP.

**MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**Diretor Presidente  
PREV ROCHEDO**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025

DISPENSA Nº. 002/2025

**PARTES:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – CNPJ Nº 01.346.284/0001-35 e CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA – CNPJ nº 11.340.009/0001-68.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, SUPORTE PARA CUMPRIR AS DEMANDAS LEGAIS E DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS E DOS RISCOS DA CARTEIRA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS, BIMESTRAIS E TRIMESTRAIS QUE CONTEMPLAM ANÁLISES, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA, ELABORAÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO, AUXÍLIO PARA INFORMAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS (TCE-MS), AUXÍLIO NA ENTREGA DO DAIR , DPIN , CADPREV E ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS (QUANDO DEMANDADOS), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, E ATIVIDADES CORRELATAS.

**VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)** iguais e sucessivas mensais pelo período de 12 meses, sendo valor global de **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotação própria constante do Orçamento vigente, a saber: 02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ROCHEDO 2030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

**Assinam:** Maxwell de Oliveira Marchetti – Diretor Presidente do PREV ROCHEDO e Cecílio Barbosa Cintra Galvão – Representante Legal – CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

**MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**

Diretor Presidente  
PREV ROCHEDO

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025**

**PARTES:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – CNPJ Nº 01.346.284/0001-35 e PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI – CNPJ nº 08.680.859/0001-09.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREVIDÊNCIA, ENVOLVENDO AS ÁREAS, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, COM ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, VOLTADOS AOS INVESTIMENTOS DOS RPPS, EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA IPC 14, CONSULTORIA NO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/MS E ESTUDOS TÉCNICOS, ANÁLISE DE LIMITES CONSTITUCIONAIS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) iguais e sucessivas mensais pelo período de 12 meses, sendo valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria constante do orçamento vigente, a saber: 02.002 – instituto municipal de previdência social de rochedo. Funcional programática: 2030 - manutenção e encargos com a previdência. Categoria econômica: 3.3.90.35.00 - serviços de consultoria.

**Assinam:** Maxwell de Oliveira Marchetti – Diretor Presidente do PREV ROCHEDO e Karina Alves de Almeida– Representante Legal – Plenus Consultoria e Planejamento Eireli.

**MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**

Diretor Presidente  
PREV ROCHEDO

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2